

Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

**“Dispõe sobre a Auditoria de Admissão –
Período de 01-01-2016 a 31-12-2018, dos
ex-Prefeitos Erpone Nascimento e Osmar
José Zim”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS –
RS, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e sancionou o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovada a Auditoria de
Admissão dos Ex-Prefeitos ERPONE NASCIMENTO e do Ex-Prefeito
OSMAR JOSÉ ZIM, referente ao período de 01-01-2016 a 31-12-2018, nos
termos das conclusões constantes dos pareceres em anexo, que ficam fazendo
parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º - Revogadas às disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, aos
treze dias do mês de dezembro de 2023.

Vereador ADILSON SERPA
Presidente

Vereador CLOVIS PAULO ALVES
1º Secretário da Mesa Diretora